

PORTARIA INTERNA Nº 035/2019

PROA 19/1950-0001042-8

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação **DESIGNA** os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho responsável por viabilizar a inserção de componentes curriculares de extensão nos currículos dos cursos de graduação, assegurando que a Meta 12.7 da Lei Federal nº 13.005/2014 seja atingida, no prazo de 180 dias a partir desta publicação.

Pró-Reitoria de Extensão

Erli Schneider Costa, Franclin Ferreira Wenceslau e Gabriela Oliveira de Castro.

Pró-Reitoria de Ensino

Rochele da Silva Santaiana, Debora Vom Endt e Fernanda Silva de Souza.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Débora da Silva Motta Matos e Laura Clara Gehrke.

Coordenadora de Área de Ciências da Vida e Meio Ambiente

Daniela Mueller Lara.

Coordenadora da Área de Ciências Humanas

Rita Cristine Basso Soares Severo.

Coordenadora de Área de Ciências Exatas e Engenharias

Lilian Raquel Hickert.

Representante corpo técnico

Simone Semensatto.

Representante discente

Bruna Govoni.

Publique-se no site da UERGS.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019.



Leonardo Beroldt
Reitor

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br

